



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 11.861 DE 08 DE OUTUBRO DE 2018

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando a Portaria nº. 11.675, de 19 de julho de 2018, no qual concedeu 30 dias de férias ao Servidor;

Considerando a Portaria nº. 11.687, de 24 de julho de 2018, no qual interrompeu as férias do Servidor;

Considerando a Portaria nº. 11.779, de 11 de setembro de 2018, no qual concedeu 20 dias de férias remanescentes, ao Servidor,

RESOLVE:

Art. 1º. Interromper o período de férias remanescentes do Servidor Público Municipal, GILMAR LEONARDO, concedida através da portaria nº. 11.779, de 11 de setembro de 2018, devendo o mesmo retornar ao serviço no dia 08 de outubro de 2018.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, a partir do dia 08 de outubro de 2018.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em **08 de outubro de 2018**, 75º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal
